

Entenda seu extrato

"**Data compra**". Mostra todas as datas em que ocorreram compras deste título.

"**Saldo Atual**". Mostra a quantidade de títulos, referente a cada compra, detida atualmente.

"**Valor R\$ Bruto**". É o valor bruto dos títulos, referente a cada compra.

"**PU Compra**". É o preço unitário do título no momento da compra.

"**Transação Origem**". É a soma do valor de todas as compras efetuadas de um determinado título.

"**Taxa Juros (%) Pactuada (a.a.)**". É a taxa (ao ano) contratada pelo investidor no momento da compra. No caso das NTN-B, NTN-B Principal, NTN-C e LFT, além da rentabilidade mostrada, o investidor receberá também a variação do indexador de cada título (IPCA, IPCA, IGP-M e Selic, respectivamente) entre a data da compra e a data de vencimento. A taxa pactuada é garantida se o investidor ficar com o título até sua data de vencimento. Caso contrário, receberá o valor de mercado do mesmo.

"**Dias Corridos Compra**". É a quantidade de dias corridos desde a data da compra até o dia atual.

"**Alíq. I.R.**". É a alíquota do Imposto de Renda a ser aplicada para cada compra. O Imposto de Renda possui cobrança regressiva, conforme Lei nº 11.033, de 21.12.2004:

- 1 - 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 2 - 20%, em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- 3 - 17,5%, em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 4 - 15%, em aplicações com prazo acima de 720 dias.

O recolhimento dos impostos devidos é responsabilidade do Agente de Custódia. Há incidência de impostos sobre os rendimentos financeiros auferidos quando da venda antecipada, do pagamento de cupom de juros e do vencimento dos títulos."

"**Imposto Previsto**". É o valor dos impostos, IR e IOF, estimados na data de referência da consulta e baseado na legislação vigente. O recolhimento é feito pelo seu Agente de Custódia quando houver liquidação da posição ou pagamento de cupom de juros, podendo assim existir divergências entre os valores apresentados nessa consulta e o efetivamente recolhido. Verifique com o seu Agente de Custódia o valor efetivamente tributado.

"**Imposto R\$ I.R.**". É o valor financeiro estimado de Imposto de Renda devido até o momento, por compra.

"**Imposto R\$ IOF**". É o valor financeiro estimado de IOF devido até o momento por compra.

"Taxa Devida". Corresponde ao total das taxas devidas ao Agente de Custódia e à BM&FBOVESPA/CBLC até o momento. Para as compras feitas antes de 6 de abril de 2009, as taxas são cobradas na venda, no pagamento de juros ou no encerramento da posição do investidor. Para os títulos adquiridos após 6 de abril de 2009, inclusive, além do procedimento anterior, quando a soma das taxas devidas de todos os títulos em carteira à BM&FBOVESPA/CBLC e ao Agente de Custódia ultrapassar R\$ 10,00, será feita a cobrança no 1º dia útil de janeiro ou no 1º dia útil de julho, o que ocorrer primeiro.

"CBLC". É a taxa devida para a BM&FBOVESPA/CBLC até o momento. Até 5 de abril de 2009, o valor da taxa cobrada foi de 0,4% a.a.. A partir dessa data, 0,3% a.a..

"Ag. Cust.". É a taxa devida ao Agente de Custódia até o momento. A taxa cobrada pelo Agente de Custódia é livremente pactuada com o investidor. O Tesouro Direto disponibiliza em sua página um ranking com as taxas cobradas, disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro_direto/download/ranking/ranking_taxas.pdf.

"Valor R\$ Líquido". É o valor bruto subtraído dos impostos e taxas previstos até o momento, por compra.

"Rentabilidade Bruta (%) Mês". É a rentabilidade bruta da compra no mês de consulta, definida pela diferença entre o preço de compra de abertura no último dia do mês anterior e o preço de venda do título no momento da consulta. As rentabilidades brutas da NTN-B, NTN-C e NTN-F foram ajustadas para incorporar os cupons de juros. A metodologia utilizada considera a reaplicação dos juros no mesmo título, às taxas praticadas na véspera dos pagamentos de cupons.

"Rentabilidade Bruta (%) Ano". É a rentabilidade bruta da compra no ano, definida pela diferença entre o preço de compra de abertura no último dia do ano anterior e o preço de venda do título no momento da consulta. As rentabilidades brutas da NTN-B, NTN-C e NTN-F foram ajustadas para incorporar os cupons de juros. A metodologia utilizada considera a reaplicação dos juros no mesmo título, às taxas praticadas na véspera dos pagamentos de cupons.

"Rentabilidade Bruta (%) 12 meses". É a rentabilidade bruta da compra nos últimos 12 meses, definida pela diferença entre o preço de compra de abertura no mesmo dia do ano anterior e o preço de venda do título no momento da consulta. As rentabilidades brutas da NTN-B, NTN-C e NTN-F foram ajustadas para incorporar os cupons de juros. A metodologia utilizada considera a reaplicação dos juros no mesmo título, às taxas praticadas na véspera dos pagamentos de cupons.

"Rentabilidade Bruta (%) Acumulada". É a rentabilidade acumulada da compra desde a aquisição do título até a data de referência da consulta, definida pela diferença entre o preço de compra do título e seu preço de venda no momento da consulta. As rentabilidades brutas da NTN-B, NTN-C e NTN-F foram ajustadas para incorporar os cupons de juros. A metodologia utilizada considera a reaplicação dos juros no mesmo título, às taxas praticadas na véspera dos pagamentos de cupons.